PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA N° ____/2023

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei n° ____/2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2024 e determina outras providências".

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 18001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Código: XXXXXXX
Especificação: Serviço de iluminação, com colocação de refletores, na rotatória das quadras D e E, no Condomínio Sol e mar.
Operação Especial: 0,00
Atividade:0,00
Projeto:100.000,00
Total Fixado:100.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 18001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Código: 25.452.018.2.065
Especificação: GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Ilhéus – Bahia, 25 de novembro de 2023.

Enilda Mendonça
Vereadora - PT

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT

JUSTIFICATIVA

Note Senhores Edis, nobres pares, o PL que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2024 e determina outras providências", traz as ações de forma genérica, não sabendo quais as localidades serão beneficiadas ou comtempladas, portanto deveria, s.m.j, serem de forma regionalizada o que não ocorreu.

Neste sentido, apresento a emenda no sentido de que a localidade por mim representada, seja contemplada durante a vigência da lei Orçamentária em tela.

Assim, espero que a mesma seja, após discutida pelo plenário, votada e aprovada, em beneficio da comunidade.

Ilhéus – Bahia, 25 de novembro de 2023.

Enilda Mendonça
Vereadora - PT

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT